



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.652/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e dá outras providências".

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.6004 -MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE BOLSA ATLETA - ECA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 39.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000	0190	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	39.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2042 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 25.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.652/2018 - pág. 2/2

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000	0187	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00

FUNCIONAL: 27.812.0004.6003 -ECA - ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 14.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0188	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária